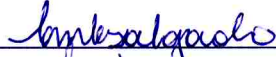
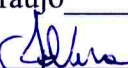
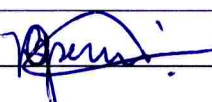


1 Ata nº 100

2 Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2025, às 8:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões do
3 IPREVI, os membros do Conselho Fiscal, Dênio José Viana, Érica Costa de Freitas, Eduardo
4 José de Oliveira, Maria de Souza Fontes e Valdinei da Silva Araújo para tratar dos seguintes
5 assuntos: 1. **Análise dos documentos contábeis dos meses de outubro, novembro e dezembro**
6 **de 2024; 2. Assuntos gerais.** Estava Presente também o Diretor Presidente e Coordenador do
7 Comitê de Investimentos do IPREVI Senhor Edivaldo Antônio da Silva Araújo. A Conselheira
8 Rosângela Aparecida Pereira Batista, justificou a sua ausência. Primeiramente foi lida a ata da
9 reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos presentes àquela reunião. Em seguida o
10 Diretor Edivaldo informou aos Conselheiros sobre a Auditoria Financeira do exercício 2020
11 realizada pelo Tribunal de Contas – MG na Prefeitura Municipal de Viçosa em conjunto com o
12 Instituto e demais Autarquias, e agora chegou o relatório com recomendações e questionamentos
13 em relação a alguns itens da Auditoria de 2020. Um dos itens é em relação ao lançamento do
14 Passivo Atuarial, onde o IPREVI reconhece e contabiliza no seu balanço financeiro, mas os
15 outros órgãos não reconhecem. Ou seja, no Relatório da Auditoria foi identificado que o IPREVI
16 reconhece em seu balanço individual, o valor do montante a serem recebidos dos patrocinadores
17 referentes ao plano de amortização e à cobertura de insuficiência financeira, mas os referidos
18 patrocinadores não reconhecem suas obrigações de pagamento em seus balanços individuais. O
19 Diretor prosseguiu dizendo que o Tribunal deu um prazo de 60 dias para ser feito, sob pena de
20 multa para ele e para o Prefeito, e que, após reunião com os contadores dos Órgãos, esta questão
21 já esta sendo resolvida. O segundo item apontado na Auditoria foi a questão do banco de dados.
22 Edivaldo expôs que tem falado sempre nas reuniões sobre a necessidade de uma base de dados
23 consistente, pois influencia diretamente no resultado da Avaliação Atuarial. Neste sentido, o
24 Prefeito instituiu um decreto para realização do Censo Previdenciário 2025 para ser concluído
25 até dezembro, e o planejamento da realização deste censo está sendo discutida para que a base
26 de dados seja consistente e confiável. Em seguida, o Diretor Edivaldo passou a falar sobre a
27 Certificação dos Conselheiros. Informou que o IPREVI está com o CRP regular, porém em 31
28 de julho/2025 roda o Sistema CADPREV. Expôs que está faltando um Conselheiro Fiscal para
29 atingir 30% dos Conselheiros com certificação, que é a exigência para esse exercício de 2025.
30 A partir de 1º de agosto deste ano, se não tivermos pelo menos mais 1 Conselheiro Fiscal com
31 Certificação, ficaremos com o CRP irregular. Informou também que até dezembro de 2025 a
32 exigência é 1/3 dos Conselheiros certificados, a partir de 1º de janeiro de 2026, a exigência é a

33 maioria dos Conselheiros. O CADPREV em julho do ano que vem, e se a maioria não tiver
34 certificado, vai ficar irregular de novo, ressaltando que com o CRP irregular, o Município não
35 pode receber verbas de convênios, ficamos impedidos de receber recursos, como o da
36 Compensação Previdenciária. Em seguida Edivaldo informou que está em elaboração a proposta
37 de atualização da legislação previdenciária, adequando a Emenda Constitucional 103/2019, pois
38 como foi apresentado na última Avaliação Atuarial, o Fundo Previdenciário apresenta quadro
39 deficitário, devido a reajustes, aumentos salariais, a longo prazo ele vai ficar deficitário e como
40 já foi apresentado para o Executivo e Conselheiros, para ajustar isso temos, que adequar a
41 legislação à Emenda Constitucional 103, com o objetivo de garantir os benefícios futuros.
42 Edivaldo informou que o projeto de lei está em fase de conclusão e falou das principais
43 adequações da legislação, onde inclui também a reestruturação dos Conselhos onde pretende
44 diminuir o número de conselheiros e criar jtons. Logo após estas informações e debate entre
45 os conselheiros, eles passaram a analisar os documentos contábeis dos meses de outubro,
46 novembro e dezembro de 2024. Ao terminarem a verificação dos documentos os conselheiros
47 acordaram que eles estavam em condições de serem submetidos à apreciação do Tribunal de
48 Contas do Estado de Minas Gerais. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu
49 Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que após lida
50 e aprovada será assinada por mim e pelos presentes à reunião.

51 Cássia Maria Lopes Salgado 
52 Dênio José Viana 
53 Edivaldo Antônio da Silva Araújo 
54 Eduardo José de Oliveira 
55 Érica Costa de Freitas 
56 Maria de Souza Fontes 
57 Rosângela Aparecida Pereira Batista 
58 Valdinei da Silva Araújo 